

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
GGR COORDENAÇÃO DO CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL
EDITAL MONITORIA 2023**

PROJETO: Repensando metodologias para o ensino da cultura: Um projeto de iniciação à docência

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade: IACS

Departamento: Arte

Título e Código do Projeto: GGRA0002 Repensando metodologias para o ensino da cultura: Um projeto de iniciação à docência

Disciplinas vinculadas ao Projeto:

GAT00185 – ECONOMIA DA CULTURA

GAT00203 – MÉTODOS DE PESQUISA EM CULTURA

Professora Orientadora vinculada ao Projeto: Marina Bay Frydberg

Número de vagas oferecidas: 1 (uma) bolsa

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: **de 03 de abril à 10 de abril de 2023.**

Local: Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria).

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ter CR (coeficiente de rendimento) igual ou superior a 7,0 (sete).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Histórico Escolar;
2. Caso o/a discente tenha ingressado por ação afirmativa e/ou seja mãe, anexar comprovantes (declaração de ingresso por ação afirmativa e certidão de nascimento do/a filho/a) deve ser enviado para: **neidemarinho@id.uff.br**.

Histórico Escolar e comprovantes de ação afirmativa e maternidade deverão também ser enviados para o e-mail: **marinafrydberg@id.uff.br**.

4. DA SELEÇÃO:

Data/ Horário: 11 de abril de 2023, 14 (catorze) horas.

Local: Entrevista realizada via Google Meet, Link da videochamada: <https://meet.google.com/tnp-worq-knq>

Ementa relativa ao projeto:

O projeto busca repensar as metodologias utilizadas nas aulas, a iniciação à docência objetiva auxiliar na pesquisa e articulação de novos instrumentos para o ensino aprendizagem. A disciplina de Economia da Cultura instrumentaliza os alunos para a análise e problematização do setor cultural, a partir da crítica das cadeias produtivas dos bens culturais. A disciplina de Métodos de Pesquisa em Cultura instrumentaliza os alunos para a pesquisa científica, de base qualitativa, no campo cultural.

O contexto social, político e econômico dos últimos anos impactou o setor cultural de maneira significativa, a ideia é a construção das disciplinas a partir de um diagnóstico do setor cultural no contexto atual para articular as discussões em torno da economia da cultura e da pesquisa em cultura. O papel do discente será de mediação dos processos de aprendizagem, de compilação dos materiais teóricos que envolvem a área e de sistematização do material produzido pelos alunos.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A Banca Examinadora avaliará os(as) candidatos(as) inscritos a partir de dois requisitos:

I - uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos(as) candidatos(as);

II - uma entrevista online síncrona.

Será atribuída ao(a) candidato(a) uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

Será adicionado às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos de ação afirmativa e maternidade à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF, para o bônus previsto e certidão de nascimento do(s) filho(s) para o bônus previsto.

O primeiro lugar será classificado para a obtenção da Bolsa de Monitoria.

Critérios de desempate: Será classificado(a) o(a) candidato(a) que tenha tido a maior nota na entrevista.

Data e local da divulgação dos resultados: Os resultados serão enviados aos(as) candidatos(as) por e-mail, no dia 12 de abril de 2023.

Instâncias de recurso:

As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo serão: a primeira o Executante responsável pela realização do mesmo (à Coordenação de Monitoria do Curso de Produção Cultural) e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD, conforme o que se segue:

I - O prazo de recurso, na instância da coordenação de Produção Cultural é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo (que será feito no próprio sistema de monitoria). O recurso poderá ser enviado até o dia 13 de abril de 2023 para o e-mail neidemarinho@id.uff.br. O resultado do recurso será no dia 14 de abril de 2023 e será enviado para o e-mail do(a) candidato(a).

II – O prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. O recurso à Comissão de Monitoria poderá ser enviado até o dia 17 de abril de 2023, para o e-mail: dmo.prograd@id.uff.br

7. DA ACEITAÇÃO DA VAGA DO BOLSISTA

O(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo terá o prazo de 2(dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

O(a) candidato(a) classificado(a) deverá encaminhar ao endereço eletrônico da coordenação do programa de monitoria (neidemarinho@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 31 de março de 2023.

Coordenação do Curso de Produção Cultural